



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.210/2021

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 22844/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **MOTORISTA**, face ao falecimento do Servidor Público Municipal, **Sr. ADILSON ALVES CALDAS** ocorrido dia 11 (onze) de novembro (11) de 2021, conforme consta na certidão de óbito de matrícula 0235490155 2021 4 00078 062 0024504 61 datada de 11(onze) de novembro (11) de 2021, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um(2021).


AILTON CAFFEU

Prefeito em Exercício